PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 572 de 23/10/87

DECRETO Nº 6125/87
de 09 de outubro de 1987

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz$..... 2.000.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do artigo 4º da Lei nº 3196/86, de 09 de dezembro de 1986, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

	ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	
5.00	Gabinete do Assessor	
5.00 - 03070232.05	Divulgação em Geral	
5.00 - 3132	Outros Serviços e Encargos	2.000.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO previsto para o corrente exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 09 de outubro de 1987.

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo

Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento Territorial e Urbanismo

Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

cont. Decreto nº 6125/87 - fls. 02

Registrado e publicado na Divisão de Formalização de Atos, Consultoria Legislativa, aos nove dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e oitenta e sete.

Fortunato Júnior
Formalização de Atos

DFO/nbp/.-